

MOÇÃO Nº 14.018/2012

Congratulações ao povo de Boquira, nas comemorações dos 50 anos de emancipação política.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações à população do município de Boquira, nos festejos da sua maior data cívica.

Ao completar o jubileu de ouro, no dia 06 de abril, Boquira rende homenagens aos homens e mulheres que lutaram para construir o município tal como hoje é conhecido, desde a sua origem, na Vila dos Macacos - pequeno povoamento do município de Macaúbas, cujo crescimento deveu-se à exploração de jazida de chumbo ali encontrada.

Localizado na Chapada Diamantina Meridional, região Sudoeste baiana, Boquira está distante 645 km de Salvador. O município conheceu o apogeu econômico com a exploração da jazida de chumbo, a qual entrou em declínio no final da década de 1980, em razão da descoberta de novas reservas em diversos países, acarretando expressiva queda no preço do produto e a consequente interrupção da atividade que chegou a responder por cerca de hum mil empregos.

Criado em 1962, pela lei estadual nº 1663, de 06 de abril de 1962, Boquira tem população de cerca de 23 mil habitantes, cujas principais atividades produtivas são a agropecuária, com a criação de caprinos e as culturas de feijão, milho e palma. Tem ainda alguma expressão econômica a atividade extrativista mineral, representada pelas jazidas de hematita e quartzito azul - mármore azul, cuja produção é exportada para a Itália - e pequenas ocorrências de ametista e ouro. No extrativismo vegetal, destacam-se frutos como mangaba, umbu, buriti e pequi, entre outros.

Nas comemorações dos 50 anos da sua emancipação político-administrativa, expresso as minhas homenagens e dirijo os meus cumprimentos ao bom povo de Boquira, formulando votos de que, sob as bênçãos dos seus padroeiros São Sebastião e Nossa Senhora da Abadia, continue a trilhar o caminho do desenvolvimento, com paz e justiça social.

Dê-se conhecimento da presente moção ao Prefeito Municipal Edmilson Rocha, ao Presidente da Câmara Vereador José Milton Gonçalves e Vereadores.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2012

Deputado Reinaldo Braga

